



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Ensino Médio - Projeto Somar

Relatório Técnico nº 1/SEE/DIEM - SOMAR/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0105415/2022-45

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ANO DE 2023 – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art 59 da Lei 13.019/2014)

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

Objeto da Parceria: Melhoria de resultados do Ensino Médio Regular da **Escola Estadual Maria Andrade Resende**, com o propósito de superar relevantes desafios de qualidade na oferta de educação e oportunizar a implementação de inovações de gestão e pedagógicas no contexto de implantação do Novo Ensino Médio.

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021

Período de Monitoramento e Avaliação: De fevereiro até dezembro de 2023.

Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Visitas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto SOMAR e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central; relatórios circunstanciados sobre as ações da gestão compartilhada elaborados pelo Serviço de Inspeção Escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do projeto na SRE - Metropolitana C; análise do Plano de Ação 2023 elaborado pela CETEB; análise do Edital de Chamamento Público nº 06/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende; análise do Plano de Trabalho; análise do Relatório Anual de Execução Físico Financeiro enviado pela CETEB em 22 de dezembro de 2023, Relatório de Acompanhamento de Execução Financeira - Relatório 01 - SEE/SREC/PCONTAS, emitido pela Diretoria Financeira - DAFI da SRE Metropolitana C em novembro de 2023, além dos resultados relativos ao ano letivo de 2023 dos estudantes da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das Atividades:

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas para o atingimento dos fins e objetivos previstos ao longo da implementação e consolidação do Projeto.

As metas estão voltadas à promoção de atividades de mútua cooperação entre a OSC e a OEEP e possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter administrativo e pedagógico relativos à gestão compartilhada da **Escola Estadual Maria Andrade Resende**.

De forma sucinta, descrevemos as atividades relativas à META 3 realizadas pela Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB, no decorrer do monitoramento, para acompanhamento da execução das etapas e cumprimento das metas estabelecidas. É importante salientar que as METAS 1 e 2 já foram executadas durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de

2022 respectivamente. A descrição dessas atividades encontra-se no Relatório Técnico nº 5/SEE/DIEM/2022 e no Relatório Técnico nº 1/SEE/DIEM/2023. Esses Relatórios Técnicos elaborados pela Gestão do Projeto SOMAR na SEE/MG foram homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023.

Meta 3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 até o fim da parceria:

De fevereiro a dezembro de 2023, período avaliado, deu-se continuidade à execução da proposta pedagógica; execução do Plano de Desenvolvimento e Intervenção Pedagógica - PDIP; implementação de Programas para melhoria dos indicadores educacionais, capacitação dos professores e instrumentalização tecnológica das escolas além de execução da proposta pedagógica do Novo Ensino Médio - SEE/MG. Salientamos que as descrições a seguir foram realizadas de acordo com os instrumentais metodológicos citados no início deste relatório.

2- Da execução Financeira do Objeto:

De acordo com o Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil - OSC, o valor total da proposta relativa ao Plano de Trabalho da Escola Estadual Maria Andrade Resende, a ser repassado até o final da parceria, em 2025, é de R\$17.003.220,33 (dezesete milhões, três mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Os valores transferidos pela SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações nesta instituição escolar, foram realizados em seis parcelas, e ocorreram em 29/10/2021, 29/12/2021, 07/10/2022, 30/03/2023, 08/08/2023 e 26/12/2023 totalizando, até o momento, o valor de R\$11.009.429,83 (onze milhões, nove mil, quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos).

Para o repasse de valores que ocorreu no dia 26/12/23, relativos à **Escola Estadual Maria Andrade Resende, foram contabilizadas 933 matrículas.**

Abaixo consta quadro com histórico do repasse financeiro realizado pela SEE/MG a OSC parceira desde o primeiro ano de instituição da parceria.

Quadro 1: Acompanhamento do pagamento dos valores destinados à efetivação do Projeto SOMAR conforme a unidade competente desta Secretaria.

Semestre	Data do Pagamento	Referência	Alunos	Valor aplicado per capita	Valor Pago
2º/2021	29/12/2021	2º SEMESTRE/2021	778	R\$ 4.927,35	R\$ 255.565,22
1º/2022	29/12/2021	1º SEMESTRE/2022	778	R\$ 5.107,20	R\$ 1.986.700,80
2º/2022	07/10/2022	2º SEMESTRE/2022	754	R\$ 5.107,20	R\$ 2.624.560,80
1º/2023	30/03/2023	1º SEMESTRE/2023	862	R\$ 5.293,61	R\$ 2.056.234,63
2º/2023	08/08/2023	2º SEMESTRE/2023	761	R\$ 5.293,61	R\$ 1.540.385,76
1º/2024	26/12/2023	1º SEMESTRE/2024	933	R\$ 5.470,96	R\$2.545.982,62

O quadro 1 se baseia no Memorando SEE/SPF nº 160/2023, elaborado pela Superintendência de Planejamento e Finanças - SPF, que declara que o repasse dos valores foi de acordo com o item 4, estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Após solicitação da Gestora do Projeto SOMAR na SEE/MG, a Diretoria Financeira - DAFI da SRE Metropolitana C, emitiu parecer relativo às prestações de contas da Escola Estadual Maria Andrade Resende. O parecer é referente ao primeiro semestre de 2023 e a documentação analisada foi enviada pela Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB. A DAFI declara que a análise da documentação enviada pela CETEB baseou-se na avaliação de processos de prestação de contas que são executados seguindo a resolução da SEE/MG para as Caixas Escolares “RESOLUÇÃO SEE Nº 3.670 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017”, legislação federal lei número 8.666/1993 e CD/FNDE 06/2020.

A Diretoria Financeira **Aprova** a Prestação de Contas apresentada. O parecer detalhado consta no Relatório de Acompanhamento de Execução Financeira - Relatório 01 - SEE/SREC/PCONTAS de 30 de novembro de 2023.

Salientamos que ainda no primeiro semestre de 2024, deverá ser realizada, pelo setor competente da SEE/MG, análise de Prestação de Contas relativo ao segundo ano da parceria estabelecida entre a OSC e a OEEP, conforme previsto no Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021.

Informamos que durante o ano de 2023, foi solicitado pela OSC, o remanejamento de recursos entre itens, solicitação prevista nos §§7º, 8ºA e 8ºB do art. 67 do Decreto nº 47.132/2017. Contudo, esta requisição ainda está em suspenso devido às necessidades recentes de adequação da OSC ao Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais - SIGCON-MG.

3- Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

As atividades desenvolvidas pela OSC seguiram o proposto no Plano de Ação 2023 apresentado pela CETEB. Porém, verificou-se morosidade no cumprimento de algumas das etapas sugeridas no Cronograma de Execução das Atividades. Foi observado, por meio de visitas *in loco* e depoimentos de funcionários e servidores, que algumas das atividades não são executadas de acordo com o cronograma apresentado no Plano de Ação, mas nada que tenha saído da necessidade de adequação e reorganização inerente a qualquer instituição escolar.

No próximo item deste relatório (item 4) iremos apresentar considerações mais detalhadas relativas às

atividades apresentadas no Plano de Ação 2023.

4- Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física da Escola Estadual Maria Andrade Resende:

No curso do monitoramento e da avaliação realizada, as fontes para o levantamento dos dados e informações relativas às ações executadas na Escola Estadual Maria Andrade Resende, provenientes da gestão compartilhada firmada entre a Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG foram as visitas técnicas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto SOMAR na SEE/MG e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central, além dos relatórios de execução física do objetivo enviados pela OSC.

Para manter padronização e comparativo mais organizado das análises realizadas em relação à parceria, foram mantidos os mesmos aspectos elencados no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado no primeiro semestre de 2023. Os aspectos elencados estão presentes no Plano de Ação 2023 apresentado pela OSC e também no Plano de Trabalho firmado entre a CETEB e a SEE/MG relacionados à consecução das atividades, conforme descrição abaixo:

- Participação da comunidade escolar em circunstâncias gerais e na elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino:

De acordo com Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 22/12, o Projeto Político Pedagógico foi desenvolvido por uma especialista contratada pela CETEB com a participação da comunidade escolar. Já foi protocolado na SRE Metropolitana C, o pedido de homologação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino visando atender as especificidades da parceria.

- Participação dos estudantes em eventos, feiras e congressos:

Durante o ano de 2023, conforme informações constantes no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 22/12, durante o ano letivo de 2023, os estudantes da EE Maria Andrade Resende participaram de diversas ações fomentadas pela escola. De acordo com a descrição existente no Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, enviado pela CETEB em 22/12, os estudantes têm participado efetivamente dos eventos propostos pela escola, fazendo-se cumprir o que foi estabelecido nos indicadores de aferição, em que é necessário o oferecimento e a participação dos estudantes em no mínimo 10 (dez) eventos anuais. A descrição pormenorizada das ações consta no documento disponível pelo link: [Relatório de Execução Física - EE Maria Andrade Resende 2023](#)

- Participação dos professores em momentos formativos e capacitações oferecidas pela CETEB:

Conforme acordado por meio do Plano de Trabalho, a CETEB elaborou o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal com a descrição das ações e datas previstas para sua efetivação. O Plano de Capacitação Continuada foi enviado para conhecimento da SEE/MG desde o dia 28/07. Verificou-se que foram oferecidas todas as formações aos docentes, que constam do Plano de Capacitação Continuada, ao longo de 2023.

De acordo com a CETEB o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal foi elaborado para atender, de forma complementar, ou ainda como um referencial, as necessidades formativas das unidades escolares integrantes do Projeto SOMAR. As descrições detalhadas, constantes no Plano de Capacitação Continuada de Pessoal disponível pelo link: [Plano de Formação Continuada 2023](#)

Para otimizar os resultados desta ação, foi sugerida à CETEB, a previsão de dias escolares específicos para o desempenho de tarefas de discussão e permanente planejamento e análise de metas pedagógicas da unidade de ensino, ocasiões que oportunizarão a discussão e reflexão sobre questões singulares à instituição, que após discutidas poderão ser solucionadas de forma coletiva e colaborativa. Estes momentos são essenciais para o funcionamento da instituição.

- Manutenção da infraestrutura e ambiente da Unidade de Ensino:

Conforme descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 22/12, a manutenção da infraestrutura e ambiente da unidade de ensino tem sido realizada de forma adequada conforme acordado no Termo de Colaboração e de acordo com recursos previstos no Plano de Trabalho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional apurou que as aquisições para melhorias e manutenção do ambiente escolar acontecem de acordo com as necessidades e atividades escolares, dentro do planejamento previsto e cumprindo as exigências básicas. Inclusive, está em andamento, por parte da CETEB, a elaboração de diagnóstico da infraestrutura organizacional da unidade escolar.

Ressaltamos que já ocorreram a revitalização do laboratório de informática, a reestruturação da biblioteca e a reativação do Laboratório de Ciências da unidade escolar, conforme consta no [Relatório Anual da EE Maria Andrade Resende 2023](#) enviado pela SRE Metropolitana C.

- Existência de organismos colegiados (Colegiado Escolar, Grêmio Estudantil, Associação de Pais, etc.):

Desde o ano letivo de 2022 foi instituído o Colegiado Escolar por meio de eleição e realizadas assembleias escolares previstas no calendário da unidade de ensino. De acordo com a CETEB, em 2023, o índice de participação da comunidade escolar Maria Andrade Resende aumentou de forma significativa com as estratégias de envolvimento dos pais e responsáveis. O índice de participação da comunidade foi, em média, de 80%.

Ainda não consta a existência, na unidade de ensino, de Grêmio Estudantil, Associação de Pais, dentre outros. Pontos que a Gestão do Projeto SOMAR na SEE/MG considera fundamentais de serem desenvolvidos durante o ano letivo de 2024 e que já foram apontados como pontos de atenção em pareceres anteriores para a CETEB.

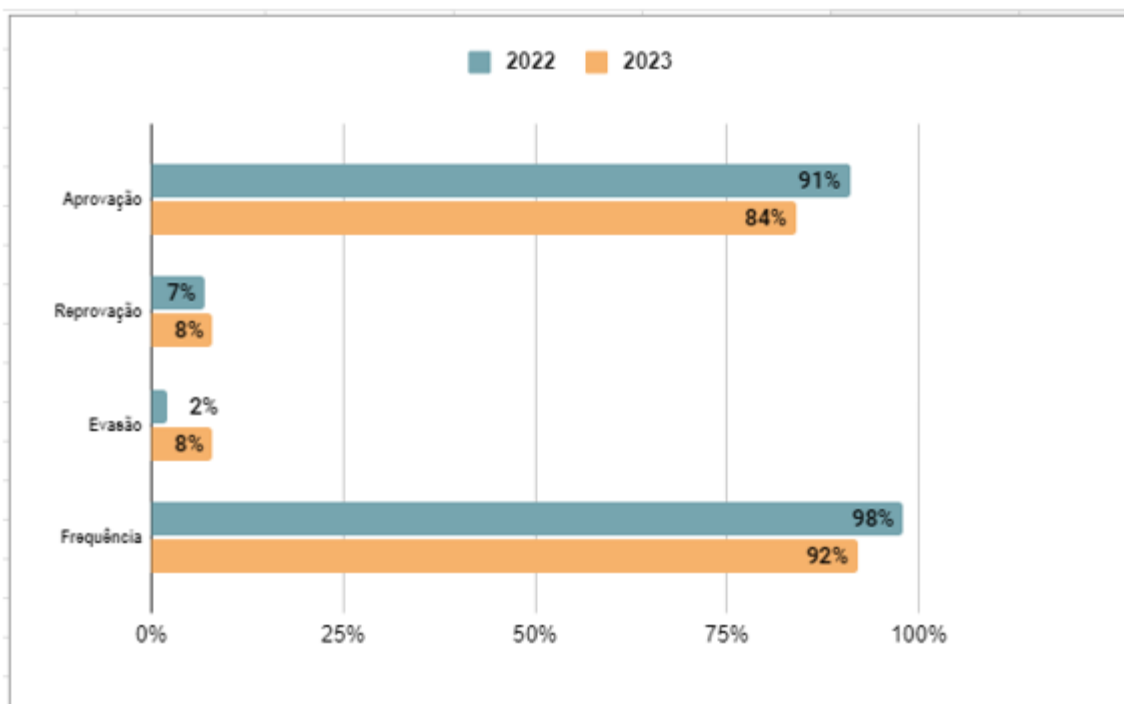
- Índice de aproveitamento dos estudantes em relação ao ano letivo de 2023:

Conforme o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, durante o ano letivo de 2023, ocorreram promoções de práticas educacionais relevantes na referida unidade de ensino.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE, os índices de aproveitamento se mostraram relativamente menores no ano letivo de 2023, com aproveitamento de 84%, já os índices de aproveitamento apresentados em 2022 foram de 91%. Portanto, torna-se necessário que a escola atente-se para essa alteração.

Em relação aos índices de frequência também ocorreu uma queda no comparativo entre o ano de 2022 (98%) e o ano de 2023 (92%). Ainda considerando os reflexos que a Pandemia trouxe no comportamento da sociedade, especialmente nos jovens estudantes, a tímida queda nos índices de frequência foi avaliada como um aspecto muito positivo nesta instituição, principalmente em um comparativo com a rede, em que 9% dos estudantes deixaram de frequentar as aulas durante o ano letivo de 2023.

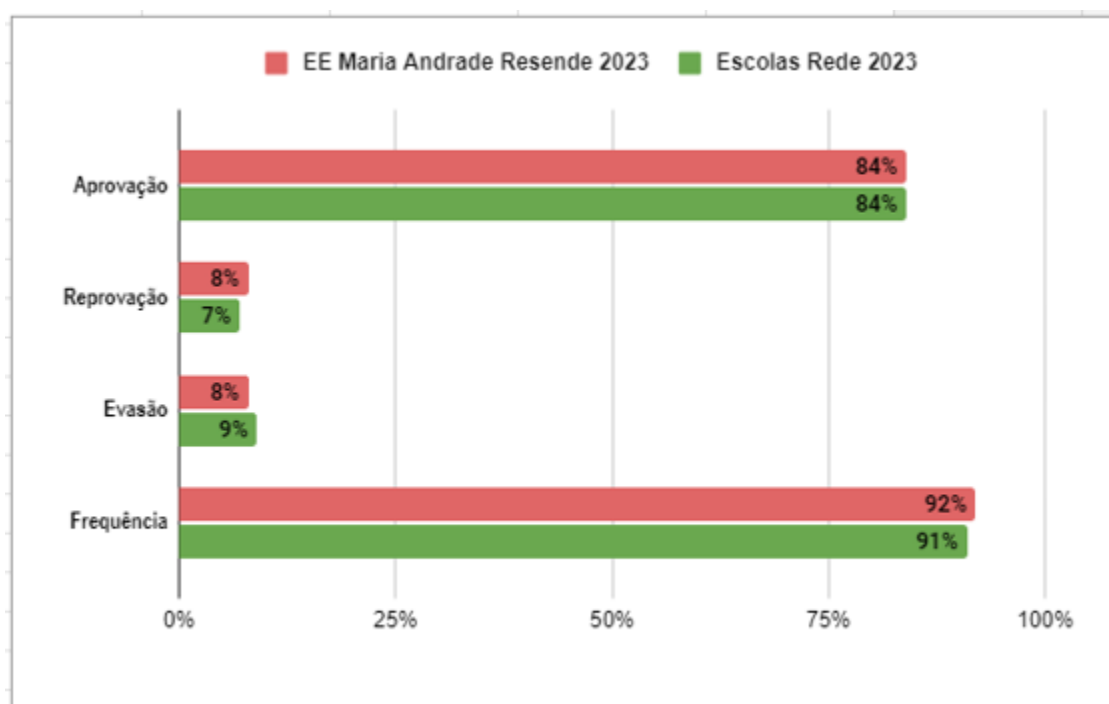
Gráfico 1: Comparativo entre os anos letivos desde de a implementação do Projeto Aproveitamento e Frequência



Fonte: SIMADE 18/01/2024

Também realizamos um comparativo dos índices de aproveitamento e frequência entre a EE Maria Andrade Resende e a média das Escolas da Rede, conforme o gráfico 2.

Gráfico 2: Comparativo entre o ano letivo de 2023 da EE Maria Andrade Resende e Escolas da Rede - Aproveitamento e Frequência



Fonte: SIMADE 18/01/2023

Lembramos que para aferição dos índices de aproveitamento foram avaliados o quantitativo de estudantes com percentual de aproveitamento abaixo de 60% em até três componentes curriculares.

- Existência de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu entorno:

Durante o ano de 2023 foram desenvolvidas várias ações e eventos visando estabelecimento de parcerias com instituições públicas e/ou privadas, a CETEB informou, por meio do Relatório Circunstanciado de

Execução Física do Objeto, a existência de 16 (dezesesseis) eventuais parceiros, incluindo uma parceria com o SEBRAE-MG já confirmada através da assinatura de Termo de Parceria.

O estabelecimento dessas 16 (dezesesseis) possíveis parcerias, supera em demasia o que foi convencionado como meta para o ano de 2023, em que foi estabelecido o mínimo de 2 (duas) parcerias.

- Existência de formação continuada para colaboradores e docentes:

Desde o início do ano letivo de 2023, a CETEB já havia elaborado um Plano de Capacitação Continuada de Pessoal onde consta a descrição das ações e datas para sua efetivação.

De acordo com o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto o plano contempla a formação de docentes e demais colaboradores da unidade escolar. A SRE Metropolitana C realiza o monitoramento dessas ações e, por meio do Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado em 22/12/23, corrobora para o entendimento de que o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal foi cumprido a contento, com oferta de mais de 10 (dez) formações e participação de mais de 80% dos profissionais.

O Plano de Capacitação Continuada de Pessoal está disponível pelo link: [Plano de Formação Continuada 2023](#)

- Preenchimento do Censo escolar e informações sobre o andamento da implementação do Novo Ensino Médio:

Conforme constatado pela SRE Metropolitana C, o preenchimento do Censo Escolar de 2023 foi realizado com êxito. No que concerne à implementação do Novo Ensino Médio, pudemos observar, de acordo com visitas *in loco* realizadas pela gestão do projeto na SEE/MG, que a implementação ocorreu conforme previsto pela Secretaria.

- Índices de participação dos estudantes nas avaliações, internas e externas, aplicadas até a data de elaboração deste relatório:

Em relação aos índices de participação dos estudantes nas avaliações internas realizadas pela SEE/MG, conforme o quadro abaixo, ocorreu uma ampliação considerável em um comparativo entre os anos de 2022 e 2023.

Quadro 2: Comparativo 2022 e 2023 do índice de participação dos estudantes nas avaliações internas da SEE/MG

Avaliações internas	2022	2023
Avaliação Diagnóstica	78%	87%
Primeira Avaliação Trimestral (Avaliação Intermediária 2023)	76%	86%
Segunda Avaliação Trimestral	82%	-

Fonte: SIMAVE 15/12/2023[1]

[1] A partir de 2023, a primeira e a segunda Avaliação Trimestral foi substituída por uma etapa única, denominada "Avaliações Intermediárias".

Até o momento da elaboração deste relatório, ainda não estavam disponíveis os dados relativos às avaliações do Proeb e Saeb 2023. Portanto, os últimos dados divulgados, que se referem aos anos de 2019, 2021 e 2022 estão registrados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação relativo ao período de fevereiro a julho de 2023 que já foi publicado e homologado e encontra-se disponível no site da SEE/MG.

- Implementação do novo Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais:

De acordo com Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 22/12, disponível pelo link: [Relatório Anual da EE Maria Andrade Resende 2023](#) a implementação do novo Currículo Referência de MG deu-se de acordo com as orientações da SRE/MG e o processo de escolha das eletivas e dos aprofundamentos foi realizado conforme documento orientador.

Já foi apontado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, relativo ao período de fevereiro a julho de 2023, que é fundamental que a OSC parceira se pautem em relação ao que está estabelecido na Portaria do MEC nº 1.432, de dezembro de 2018, que propõe referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos de modo a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

A expectativa é que em 2024 os estudantes das escolas integrantes do Projeto SOMAR tenham acesso a Itinerários Formativos diferenciados do restante das escolas da rede, e que possam discutir temas atuais e expressar seus pontos de vista por meio de diferentes linguagens que perpassam tanto a criação artística e a exploração científica, como a atuação em projetos sociais, entre outros.

- Cumprimento das normativas legais quanto à progressão continuada, intervenção pedagógica, distorção série/idade e atendimento a estudantes de Atendimento Educacional Especializado:

Conforme apurado nos relatórios enviados e em visitas *in loco*, as normativas dos itens acima mencionados foram cumpridas. Como alerta para o ano letivo de 2024, a gestão do Projeto SOMAR aponta que é de fundamental importância que a OSC parceira se empenhe para realizar com mais celeridade, do que a convencional, as contratações exigidas na escola, inclusive para substituições de profissionais fundamentais para o andamento das ações de ambientes escolares estratégicos, como a secretaria, cantina entre outros.

É importante frisar sobre o sucesso da proposta pedagógica elaborada pela OSC que é o Programa de Aprimoramento e Regulação da Aprendizagem - PARA. De acordo com a CETEB, o PARA faz parte do processo de Intervenção Pedagógica que está sendo realizado na EE Maria Andrade Resende e nas demais escolas integrantes do projeto desde o início da implementação da parceria. O PARA trata-se de uma proposta que visa intervir no ensino e aprendizagem dos estudantes que apresentam resultados insatisfatórios de rendimento escolar, para que assim, eles possam reorganizar suas ideias e conceitos sobre as habilidades não adquiridas durante cada semestre, desenvolvendo a aprendizagem de maneira mais significativa.

- Fornecimento de alimentação escolar seguindo as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, conforme Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução Nº 6/2020 do FNDE, bem como demais normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais:

Conforme relatado no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, a aquisição de produtos ofertados pela agricultura familiar foi feita, ao longo do ano letivo, por meio de edital realizado na escola Polo da qual faz parte a EE Maria Andrade Resende, a referida unidade de ensino participa do Polo da EE São Pedro e São Paulo. As demais etapas das licitações foram realizadas pela equipe CETEB.

A SRE Metropolitana C relata também que todas as diretrizes estabelecidas pela SEE/MG foram seguidas adequadamente e que, semanalmente, é divulgado o cardápio para conhecimento dos estudantes, além de serem acompanhadas rigorosamente as orientações de acondicionamento dos alimentos bem como as orientações de preparo.

- Gestão patrimonial da escola, conforme Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução SEPLAG nº 86, de 20 de novembro de 2018:

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, a gestão escolar seguiu as orientações conforme Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução SEPLAG nº 86 referente às ações de gestão do patrimônio da escola. Inclusive, foi informado que foi realizado e concluído o leilão para desfazimento de carteiras e demais inservíveis da escola que já estava

previsto no primeiro semestre letivo de 2023.

- Alimentação dos sistemas de informação da SEE/MG:

Conforme previsto no Plano de Trabalho, a OSC parceira deve alimentar os sistemas de informação da SEE/MG mantendo-os atualizados, de acordo com a Resolução 4.055/2018, o que foi realizado satisfatoriamente durante todo o ano letivo de 2023.

Foi constatado por meio do SIMADE que, no decorrer do ano letivo de 2023, os professores da unidade de ensino atualizaram, de forma devida e tempestiva, o Diário Escolar Digital com os processos avaliativos implementados e frequência dos estudantes e que, a secretaria escolar também manteve a inserção dos dados dos professores e dos estudantes no SIMADE Sustentação e Novo SIMADE de acordo com as demandas da SEE/MG.

- Quantitativo de matrículas e condições para o acesso e permanência na unidade de ensino no que concerne aos materiais didáticos e atividades extras realizadas na estrutura física da escola:

Em relação às atividades de ensino e de aprendizagem técnico pedagógicas e administrativas, para matricular e atender os estudantes da unidade escolar, considera-se que foram devidamente executadas e concluídas.

Sobre as condições para o pleno funcionamento da unidade escolar como: aquisição de materiais de expediente, didáticos, insumos para atividades pedagógicas, entre outros, a CETEB realizou as aquisições, manutenções e fornecimentos dentro do planejamento previsto e cumprindo as exigências básicas de acordo com as necessidades e atividades escolares.

Conforme previsto no Termo de Colaboração estabelecido para a parceira, ao final de cada exercício é necessário a realização de uma pesquisa de satisfação. Ao final do ano letivo de 2023 a pesquisa foi devidamente aplicada.

O objetivo é realizar um levantamento do desenvolvimento do projeto e entender como a comunidade escolar está recebendo as ações desenvolvidas durante os anos de implementação do projeto.

Imagem 1: Atributos mais bem avaliados na EE Maria Andrade Resende
Comparativo entre os anos letivos desde de a implementação do Projeto



Base: 455 alunos (2022) e 358 alunos (2023) da E. E. Maria Andrade Resende

Fonte: Relatório da Pesquisa de Satisfação elaborado pela vb. ideias e projetos

Imagem 2: Atributos com piores avaliações na EE Maria Andrade Resende
Comparativo entre os anos letivos desde de a implementação do Projeto



Base: 455 alunos (2022) e 358 alunos (2023) da E. E. Maria Andrade Resende

Fonte: Relatório da Pesquisa de Satisfação elaborado pela vb. ideias e projetos

Para maior conhecimento sobre a pesquisa, disponibilizamos o link com o [Relatório com resultado da Pesquisa de Satisfação EE Maria Andrade Resende - 2023](#)

- Cumprimento do Calendário escolar estadual para o ano letivo:

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, o calendário escolar foi cumprido dentro do estabelecido na Resolução SEE nº4.797, de 25 de novembro de 2022 e suas alterações. A SRE Metropolitana C informou que algumas datas relativas aos sábados foram alteradas conforme orientação da CETEB devido a capacitações ou impossibilidades de realização da ação.

A carga horária básica dos estudantes foi cumprida satisfatoriamente e de acordo com o estabelecido. Lembrando que o calendário escolar das escolas do Projeto SOMAR é distinto das demais escolas da rede.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

() SIM () NÃO (X) PARCIALMENTE

Ao longo deste relatório expomos algumas considerações relativas ao atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho firmado, especialmente sobre a Meta 03, já que as metas 1 e 2 já foram alcançadas. De acordo com os dados que foram levantados e analisados, podemos concluir que os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração para a fase de implementação e consolidação da parceria foram **parcialmente** alcançados.

O quadro comparativo apresentado a seguir, demonstra dados dos indicadores de aferição que eram esperados para o ano letivo de 2023, de acordo com o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os índices alcançados pela EE Maria Andrade Resende em 2023.

Quadro 3: Comparativo entre as Metas e os Resultados Alcançados - 2023

Indicadores de Aferição	Meta 2023	Resultados Alcançados	Fonte
Índice de Aprovação	87%	84%	SIMADE
Índice de Reprovação	5%	8%	SIMADE
Índice de Evasão / Abandono	5%	8%	SIMADE
Índice de Frequência dos Estudantes	80%	92%	SIMADE
Índice de Satisfação da Comunidade Escolar	73%	50%	Pesquisa de Satisfação
Índice de aulas realizadas/dadas	100%	100%	SIMADE
Índice de participação do profissionais nas capacitações oferecidas	80%	96%	Relatório de Monitoramento e Avaliação - SRE
Número de parcerias estabelecidas	2	16	Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto
Participação dos estudantes em Feira e Eventos Educacionais	80%	90%	Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto
Percentual de participação da comunidade escolar nas reuniões e assembleias previstas no calendário escolar anual	50%	80%	Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto
Atualização tempestiva dos sistemas de informação da Unidade Escolar	100%	100%	SIMADE
Percentual de participação dos estudantes nas avaliações internas (diagnósticas e trimestrais)	84%	86%	SIMAVE

Objetivos pontuados nas metas que estão sendo perseguidos pelo parceiro, contudo, ainda não foram alcançados a contento e, dentro da metodologia de execução e gestão da parceria celebrada e “pontos de atenção” que precisam ser considerados:

- Resultados não muito favoráveis dos índices de aproveitamento dos estudantes;
- Otimização nos processos de contratação de professores e de disponibilização de informações, inclusive de previsões e de recursos financeiros que facilitem a previsão dos gastos;
- Oferta de atendimento escolar especializado observando as regras específicas instituídas pela Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais;
- Adaptação das matrizes curriculares com inovações e;
- Oportunização e previsão de um quantitativo mais numeroso de momentos específicos para a realização de encontros pedagógicos da escola.

Aspectos de êxito do projeto na EE Maria Andrade Resende:

- Qualidade técnica do corpo docente que foi apontada como um dos principais facilitadores da execução do Plano de Trabalho;

- Plano de Formação Continuada efetivo e que se fez presente ao longo do ano letivo de 2023;
- Altos índices de participação dos estudantes nas avaliações internas da SEE/MG;
- Participação da comunidade escolar nas ações desenvolvidas pela instituição;
- Acompanhamento contínuo da CETEB em relação às ações desenvolvidas na escola e;
- Esforço da CETEB, observado ao longo de 2023, em relação à busca por mais parcerias do terceiro setor.

Execução financeira da parceria:

Evidenciado o envio regular pela CETEB para a SEE/MG, em cópia para a SRE Metropolitana C, das documentações de prestação de contas. Portanto, podemos manifestar, a partir do parecer da Diretoria Financeira da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, que nesta unidade de ensino, a execução dos recursos ocorreu em conformidade entre as despesas executadas e as condicionantes pactuadas no Plano de Trabalho.

Considerações finais:

Com fundamento nas informações apresentadas neste documento, reiteramos que, neste momento, foi possível concluir que os resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração foram atingidos, durante o período analisado, de forma **parcialmente** satisfatória. Salienta-se que a OSC parceira deverá se empenhar para eliminar os pontos de atenção apontados no presente relatório, visando o pleno desenvolvimento das ações propostas para o ano letivo de 2024.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico de monitoramento e avaliação para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Rosely Lúcia de Lima

Gestora do Termo de Colaboração N° 1261001005/2021

Enviado para análise, avaliação e homologação da Comissão de Monitoramento Central na data de 06/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Diretora**, em 06/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83408855** e o código CRC **191B46D6**.